



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 020/2019.

Data: 04 de outubro de 2019.

Hora: 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andreia de Jesus Leite Schenkel, Letícia Xavier dos Santos, Jucimara Adriane Pospichil e Tedi Rancheski.

Decisões:

1 - Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 709/19, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, referente a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 020/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação da EMEI Balão Mágico na localidade de Portão I, deste Município em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.

2 - Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas licitantes atendem as exigências do edital.

3 - Em análise dos demais documentos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 01.295.810.0001-85; CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ: 94.347.713.0001-70 e JEFERSON LEAL DA SILVA - ME, CNPJ: 12.610.177/0001-51, esta Comissão constatou que a empresa JEFERSON LEAL DA SILVA – ME apresentou os documentos constantes nos itens 5.1.5, 5.1.3, 5.1.7 vencidos, porém estão assegurados pelo item 7.1.a do edital, porém apresentou também o item 5.1.2 vencido.

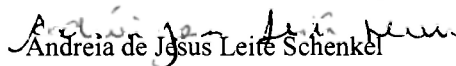
4 - Diante do exposto esta Comissão declara INABILITADA a empresa JEFERSON LEAL DA SILVA – ME por não cumprir o item 5.1.2 do edital licitatório e HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85 e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ: 94.347.713.0001-70, por estarem de acordo com o exigido no edital licitatório.

5 - Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

6 - Fica encerrada a reunião às 16 horas e 45 min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações


Andreia de Jesus Leite Schenkel


Letícia Xavier dos Santos


Jucimara Adriane Pospichil


Tedi Rancheski

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”